



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº 019 /2019/SUB/DPMG

Referência: Férias Funcionários da MGS

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2019

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Defensor (a) Público (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, conforme reunião institucional realizada aos 29.05.2019, com transmissão via videoconferência (link) para os Defensores Públicos Coordenadores no interior do Estado; considerando a inexistência de previsão contratual de substituição para o cargo de Auxiliar Administrativo da MGS durante o período de férias, o que prejudica sobremaneira os serviços prestados pela Instituição; considerando os elevados custos do contrato MGS, que hoje totalizam 40% das verbas de custeio da Defensoria Pública de Minas Gerais, **informamos**:

1 – As férias dos funcionários da MGS em atividade na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais serão fruídas, **preferencialmente**, nos meses de Dezembro e Janeiro, com a inclusão do período do recesso forense;

2 – Será permitido ao funcionário o fracionamento das férias nos períodos de 20 (vinte) e 10 (dez) dias, sendo o primeiro período nos meses de Dezembro e Janeiro e o segundo período a ser marcado pelo empregador (MGS);

3 – Em caso de necessidade de alteração do período de 10 (dez) dias agendado pelo empregador (MGS), caberá à chefia imediata fazer a respectiva solicitação à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional (SPGSO), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do lançamento das férias no Portal da MGS;




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – As férias dos funcionários da MGS agendadas para o segundo semestre de 2019 (a partir de Agosto de 2019, inclusive) serão suspensas e remarçadas para Dezembro e Janeiro;

5 – Excepcionalmente, as férias já marcadas para o segundo semestre de 2019 poderão ser mantidas, mediante pedido fundamentado da chefia imediata, que deverá encaminhar solicitação à SGPSO, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento do presente memorando, para análise.

Desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Luciana Leão L. Luce
Subdefensora Pública-Geral


Giza Magalhães Gaudereto
Assessora de Planejamento e Infraestrutura